



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO
“ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:
DA TEORIA À PRÁTICA”

O Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de São João Del Rei (CRR-UFSJ) torna público o edital de seleção de professores do Curso de Atualização “*Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática*”, atendendo às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 08/2014 – SENAD/MJ e do Termo de Cooperação SENAD/UFSJ nº 009/2015.

Coordenador geral: Prof. Dr. Marcelo Dalla Vecchia

Coordenadora adjunta: Profa. Dra. Isabela Saraiva de Queiroz

Endereço eletrônico para contato: crr@ufs.edu.br

1 NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

2 OBJETO

Selecionar professores para o Curso de Atualização “*Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática*”, cujo objetivo é qualificar trabalhadores de nível superior, dos campos da Educação, Saúde, Assistência Social e Justiça, e de organizações do terceiro setor (comunidades terapêuticas ou entidades assemelhadas), bem como membros de conselhos gestores de políticas públicas, da mesorregião administrativa mineira do Campo das Vertentes, para a atuação no campo de álcool e outras drogas, com base no enfoque da redução de danos e da atenção psicossocial, e para a constituição de redes intersetoriais para atuação junto de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Atuar como docente do Curso de Atualização “*Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas: da teoria à prática*”, oferecendo subsídios para a articulação entre o



conhecimento, a teoria e a prática no campo de álcool e outras drogas;

- Desenvolver as atividades dentro da proposta da metodologia problematizadora, bem como orientar, acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos;
- Responsabilizar-se por todos os registros (listas de presença, relatórios, entre outros) referentes ao curso, encaminhando-os à coordenação, nos prazos estabelecidos, e
- Participar das reuniões pedagógicas presenciais realizadas quinzenalmente pela coordenação de curso.

3.1 Todos os gastos relacionados com deslocamento, hospedagem e alimentação para a realização das atividades do curso serão custeados pelos próprios docentes.

4 DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado em 7 (sete) unidades de aprendizagem, tendo por base o “*Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD*”

(disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_estrategico_cuidado_pessoas_necessidades.pdf);

Unidade 1. Princípios e parâmetros para o cuidado

Unidade 2. Avaliação e construção do caso

Unidade 3. Projeto terapêutico singular

Unidade 4. Redução de danos

Unidade 5. Prevenção

Unidade 6. Rede de atenção psicossocial e estratégias de organização

Unidade 7. Saúde mental e justiça

4.1 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 60 horas/turma

4.2 DURAÇÃO DO CURSO: 12 semanas



4.3 PERÍODO E HORÁRIO PREVISTOS PARA AS AULAS: As aulas serão realizadas uma vez por semana, no horário das 8h30min às 11h30min, ou das 14h às 17h, com carga horária de três horas/aula semanais. O período de realização do curso será de abril a junho de 2018.

4.4 LOCAL DAS AULAS: Campus Dom Bosco – Universidade Federal de São João del Rei

4.5 VALOR DA HORA/AULA: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 08/2014 – SENAD/MJ, disponível no endereço eletrônico: <https://ufsj.edu.br/crr/editais.php>

4.6 EXPECTATIVA DE VAGAS: 3 (três) vagas para contratação imediata e 6 (seis) para cadastro de reserva.

5 PERFIL DESEJÁVEL DO CANDIDATO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com especialização e/ou mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, com experiência docente em processos educativos e experiência em serviço, atendendo às seguintes especificações:

- Possuir graduação (bacharelado) com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida na forma da Lei;
- Possuir pós-graduação *lato sensu* (especialização e/ou residência multiprofissional), reconhecida pelo MEC, nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas;
- Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida na forma da Lei, nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas;
- Ter experiência em processos educativos na área da saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, na modalidade presencial (docência, tutoria, capacitação, supervisão em serviço, facilitação de grupos, oficinas de trabalho em serviço, orientação de aprendizagem ou equivalentes);
- Possuir experiência profissional em serviços relacionados à política de saúde mental, álcool e outras drogas.



6 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas, descritas a seguir.

6.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Classificatória)

6.1.1 Os candidatos deverão preencher e assinar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível no Anexo I deste edital, juntá-lo aos documentos comprobatórios das informações declaradas, conferir se foram incluídos todos os documentos desejados, e entregá-los pessoalmente no endereço indicado no item 6.1.2 ou enviá-los via Correios no endereço indicado no item 6.1.3.

6.1.2 Ao optar por entregá-los pessoalmente, o candidato deve acondicionar os documentos em um envelope e deixá-los na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia, no Campus Dom Bosco, da Universidade Federal de São João del Rei (DPSIC/UFSJ), situado à Praça Dom Helvécio, nº 74, bairro Dom Bosco.

6.1.3 No caso de envio dos documentos via Correios, estes deverão ser encaminhados via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), em envelope identificado com o nome do candidato e o edital. O envelope deve ser endereçado conforme indicado abaixo:

CRR-UFSJ

Edital de seleção de professores / 2017

Praça Dom Helvécio, 74 – COPSI

Dom Bosco – São João del Rei / MG

CEP 36.301-160

6.1.4 A entrega dos documentos comprobatórios deve ser realizada no seguinte prazo:

- Pessoalmente: de 16 a 27/10/2017, das 8h30min às 11h30min, e das 13h às 17h, podendo haver alterações no horário de funcionamento por motivos administrativos (consultar fone 32-3379-5115).
- Via Correios (Sedex com Aviso de Recebimento – AR): data de postagem de 16 a 27/10/2017, que será considerada para verificação do cumprimento do prazo.



6.1.5 Será presumida a desistência do candidato caso os documentos não sejam entregues ou postados na forma e no prazo estabelecidos neste edital.

6.1.6 Os documentos comprobatórios a serem entregues ou enviados em cópia xerox simples são os seguintes:

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação *lato sensu* (especialização e/ou residência médica) e/ou *stricto sensu* (mestrado/doutorado) nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- Certificado/declaração que comprove a participação como docente em processos educativos na área da saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, na modalidade presencial;
- Comprovação em carteira ou contrato de trabalho ou contracheque de experiência profissional em serviços relacionados à política de saúde mental, álcool e outras drogas.

6.2 SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO (Eliminatória)

6.2.1 Após o encerramento das inscrições será analisada a correspondência entre as informações prestadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e os documentos enviados, sendo válidas para fins de pontuação somente as informações devidamente comprovadas documentalmente.

6.2.2 Os itens de formação acadêmica e experiência docente e profissional serão pontuados conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS	Valor por Item	Valor Máximo
Graduação com diploma expedido por instituição de ensino superior	10 pts/curso	20 pts
Especialização ou residência multiprofissional nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas	10 pts/curso	20 pts
Mestrado em andamento nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas	15 pts/curso	15 pts



Mestrado concluído nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas	20 pts/curso	20 pts
Doutorado em andamento nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas	20 pts/curso	20 pts
Doutorado concluído nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas	25 pts/curso	25 pts
Experiência em processos educativos na área da saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, na modalidade presencial	10 pts/semestre	40 pts
Experiência profissional em serviços relacionados à política de saúde mental álcool e outras drogas	10 pts/ano	20 pts

6.2.3 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, consecutivamente:

- 1) Doutorado em andamento ou concluído com projeto de pesquisa na temática de álcool e outras drogas;
- 2) Mestrado em andamento ou concluído com projeto de pesquisa na temática de álcool e outras drogas;
- 3) Maior tempo de experiência em processos educativos na área de álcool e outras drogas, na modalidade presencial.

6.2.4 Serão convocados para a terceira etapa do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem as 12 (doze) maiores notas na segunda etapa.

6.3 TERCEIRA ETAPA – PROVA DIDÁTICA (Eliminatória e Classificatória)

6.3.1 Os 12 (doze) candidatos selecionados para esta etapa deverão ministrar uma aula de 20 a 30 minutos sobre uma das 7 (sete) unidades de aprendizagem do curso, conforme descritas no item 4 deste edital.

6.3.2 Cada candidato poderá escolher a livremente a unidade de aprendizagem cuja aula irá ministrar.

6.3.3 É desejável que sejam utilizadas metodologias ativas na condução da aula.

6.3.4 A tabela com os critérios de avaliação da prova didática encontra-se disponível no Anexo II deste edital.



6.3.5 As provas didáticas serão realizadas nos dias 1º e 2/12/2017.

7 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

7.1 A listagem final dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, será publicada no site do CRR-UFSJ: www.ufsj.edu.br/crr

7.2 Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do contrato, seguindo a ordem de classificação final e a necessidade de preenchimento de vagas pelo CRR-UFSJ.

7.2.1 Sendo o candidato aprovado vinculado à UFSJ (docentes, servidores técnico-administrativos ou estudantes de graduação ou pós-graduação), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF
- Nº do PIS/ PASEP
- Comprovante de residência
- Dados bancários
- Atestado de Matrícula (para estudantes de graduação ou pós-graduação) ou
- Declaração do Chefe Imediato (para docentes e Técnicos Administrativos)

7.2.2 Os demais candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de registro como Microempreendedor Individual (MEI), na forma da Lei, e apresentar os seguintes documentos para celebração do contrato:

- RG e CPF
- Cartão CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)
- Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais
- Certificado de Regularidade do FGTS

7.3 A convocação para a contratação dar-se-á via e-mail, devendo o candidato manifestar seu interesse, respondendo por e-mail, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de convocação do próximo candidato da lista.

7.3.1 É dever do candidato manter atualizado seu e-mail junto ao CRR-UFSJ.



7.4 O caráter jurídico desse contrato é meramente administrativo, não gerando qualquer vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) entre o contratado e o CRR-UFSJ.

7.5 A aprovação do candidato não garante sua convocação para assinatura do contrato, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade e o interesse do CRR-UFSJ.

8 RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado.

8.2 Os recursos deverão ser entregues por escrito na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Federal de São João del Rei, no endereço mencionado no item 6.1.2, ou encaminhados pelos Correios, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) e data de postagem dentro do prazo estipulado neste edital, no endereço indicado no item 6.1.3.

8.3 Havendo recursos, o resultado da sua análise será publicado no site do CRR-UFSJ, no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/crr

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato deve possuir endereço eletrônico válido e ativo, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

9.2 Os documentos dos candidatos ficarão disponíveis para devolução por período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser retirados na Secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia. Passado esse prazo o CRR-UFSJ descartará os documentos.

9.3 Não serão aceitos cadastros ou inscrições via fax ou por outra via que não seja a especificada neste Edital.



9.4 A inscrição do candidato, conforme item 6.1, implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.5 O não comparecimento do candidato para a prova didática importará em sua imediata desclassificação.

9.6 A remuneração dos contratados pelo processo seletivo seguirá os valores e as condições estabelecidos pelo CRR-UFSJ, em atendimento às normas legais pré-estabelecidas e informadas neste edital.

9.7 O interessado que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

9.8 Serão realizadas avaliações junto aos professores contratados, a fim de mensurar seu desempenho, podendo ser rescindido o contrato, caso seu desempenho seja insatisfatório.

9.9 Os casos omissos serão decididos pela coordenação do CRR-UFSJ, fundamentando a decisão e garantida ampla defesa.

9.10 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Período Previsto
Divulgação do edital e inscrição dos candidatos	16/10/2017 a 27/10/2017
Divulgação dos candidatos aprovados para a terceira etapa	Até 17/11/2017
Realização das provas didáticas	1º e 2/12/2017
Divulgação dos candidatos aprovados	4/12/2017
Interposição de recursos	4/12/2017 a 8/12/2017
Divulgação do resultado final	15/12/2017

São João del-Rei, 16 de outubro de 2017.

Coordenação do CRR-UFSJ



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO
“ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:
DA TEORIA À PRÁTICA”

Anexar:

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu (especialização e/ou residência médica) e/ou stricto sensu (mestrado/doutorado) nas áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, devidamente reconhecidos pelo MEC (se for o caso);
- Certificado/declaração que comprove a participação como docente em processos educativos na área da saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, na modalidade presencial (se for o caso);
- Comprovação em carteira ou contrato de trabalho ou contracheque de experiência profissional em serviços relacionados à política de saúde mental, álcool e outras drogas (se for o caso).

Dados pessoais

Nome:			
Data de nascimento:		CPF:	
Carteira de identidade:		Órgão expedidor:	
PIS/PASEP:			
Endereço residencial:			
Bairro:		CEP:	Cidade:
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Formação acadêmica

Graduação em nível superior em:
Instituição:
Anos de início e fim:
Realizou segundo curso de graduação? () Sim () Não
Graduação em nível superior em:
Instituição:
Anos de início e fim:



Realizou curso de especialização ou residência multiprofissional? () Sim () Não

Título do curso:

Instituição:

Anos de início e fim:

Realizou outro¹ curso de especialização ou residência multiprofissional? () Sim () Não

Título do curso:

Instituição:

Anos de início e fim:

Realizou ou realiza curso de mestrado? () Não () Em andamento () Concluído

Título do curso:

Instituição:

Anos de início e fim:

Realizou ou realiza curso de doutorado? () Não () Em andamento () Concluído

Título do curso:

Instituição:

Anos de início e fim:

Experiência em processos educativos

Tem experiência em processos educativos na área da saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas, na modalidade presencial? () Sim () Não

Título do curso	Mês/ano início	Mês/ano fim

¹ Caso tenha frequentado mais que dois cursos de especialização, indique os dois mais relevantes considerando-se o escopo do processo seletivo: áreas de saúde e/ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas.



Experiência profissional

Tem experiência profissional em serviços relacionados à política de saúde mental, álcool e outras drogas?
() Sim () Não

Instituição	Função	Ano início	Ano fim

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes enseja imediata desclassificação do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato/a: _____

Membro da Banca Avaliadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Planejamento	2,0 pontos	
1.1 Adequação do plano de aula ao tempo disponível	1,0 ponto	
1.2 Adequação do conteúdo da aula à unidade de aprendizagem	1,0 ponto	
2. Desenvolvimento	6,0 pontos	
2.1 Utilização de metodologia ativa	2,0 pontos	
2.2 Clareza na condução da aula	1,0 pontos	
2.3 Uso adequado dos recursos didáticos	1,0 pontos	
2.4 Domínio do conteúdo	2,0 ponto	
3. Postura pedagógica	2,0 pontos	
3.1 Desenvoltura no desenvolvimento da aula	1,0 pontos	
3.2 Uso correto da língua portuguesa	1,0 pontos	
Nota	10,0 pontos	